



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1140, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Vide [Portaria PRRJ nº 122, de 5 de fevereiro de 2015](#)

Dispõe sobre licença prêmio e férias da Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA nos períodos de 09 a 19 de dezembro de 2014 e 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA, lotada na PRM/Volta Redonda, estará usufruindo licença-prêmio no período de 09 a 19 de dezembro de 2014 e férias de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA, nos períodos de 09 a 19 de dezembro de 2014 e 7 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 out. 2014. Caderno Extrajudicial, p. 89.](#)